



(café e açúcar) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), foi HOMOLOGADO à empresa: JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS 02108889205 para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.
Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira

Protocolo 410683

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SEDS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através da pregoeira Kátia Maria Ribeiro, por meio da competência delegada pela Portaria nº 0205/2023 - SEDS, publicada no D.O.E-GO nº 24.083 de 18/7/2023, comunica aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, processo nº **202210319006969**, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, pelo período de 12 (doze) meses, FICA ADIADO "SINE DIE" para alterações no Edital. Os interessados poderão em horário comercial obter mais informações na Gerência de Compras Governamentais, situada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central, Goiânia/GO, CEP.74.003-010, fone: (62) 3201-5342.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.
Kátia Maria Ribeiro
Pregoeira.

Protocolo 410762

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 295, de 25 de setembro de 2023

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 19/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa EGEDA - Entidade de Gestão de Direitos Sobre Obras Audiovisuais da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.056.980/0001-14, assinado no dia 28/09/2023, com vigência de 30/10/2023 à 30/10/2024, que tem como objeto a outorga de "Licença Guarda-Chuva", referente aos direitos autorais de comunicação ao público, para exibição de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas pelo Cine Cultura, unidade da Secretaria de Estado da Cultura, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo SEI nº 202317645001375:

- I - Gestor: Fabrício Cordeiro dos Santos - CPF nº XXX.982.651-XX;
- II - Fiscal: Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca - CPF nº XXX.434.434-XX; e
- III - Suplente: Marqucelio Gomes Milhomem - CPF nº XXX.444.801-XX

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12 estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 410553

PORTARIA Nº 299, de 28 de setembro de 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Prestação de Contas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve que o "Parágrafo terceiro, do artigo 2º da Portaria nº 266, de 03 de agosto de 2022", passa a vigorar com a seguinte redação, a partir da data de sua publicação:

Parágrafo Terceiro. A Comissão de Avaliação de Prestação de Contas será formada pelos seguintes servidores:

- I - Diogo Valle Di Simoni - CPF nº XXX.615.401-XX;
- II - Marcelo Parreira Veloso - CPF nº XXX.836.781-XX;
- III - Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto - CPF nº XXX.743.291-XX; e
- IV - Thiago Willian Galego Buque - CPF nº XXX.685.531-XX.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 410695

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Processo SEI nº: 202317645001375.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: EGEDA - ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 21.056.980/0001-14.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a outorga de "Licença Guarda-Chuva", referente aos direitos autorais de comunicação ao público, para exibição de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas pelo Cine Cultura, unidade da Secretaria de Estado da Cultura, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 30/10/2023 à 30/10/2024.

Dotação Orçamentária: 2023.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 115, de 04 de setembro de 2023.

Data de assinatura: 28/09/2023.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Abraão Marques Silvestre - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 410547

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 276/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a REDECON; Considerando o disposto no Despacho 1073 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos presentes autos administrativos